



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N° 108/2021

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art.1º Conceder **FÉRIAS** aos servidores abaixo relacionados, lotados na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, como segue:

SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO		PERÍODO DE GOZO	
LUCIARA APARECIDA BARBOSA	28/06/2019	28/06/2020	18/01/2021	01/02/2021
			12/07/2021	26/07/2021
SILMAR PERES	24/04/2019	24/04/2020	18/01/2021	01/02/2021
			12/07/2021	26/07/2021
SOLANGE MACHADO FARIAS	01/03/2019	01/03/2020	18/01/2021	01/02/2021
			12/07/2021	26/07/2021
SOELI SCOROPAD	31/12/2019	31/12/2020	11/01/2021	09/02/2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 04 de Janeiro de 2021.


Aldoino Goldoni Filho
Prefeito

Publicado no DOM/PR
Nº 2176
De 11/01/21
Resp. flora

FRB/RH,

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85140-000 - Cx. Postal 041
Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br